



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº958/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal, busca autorização legislativa, para fixar o Subsídio dos Agentes Políticos do Município de São Miguel do Araguaia, para o período de 2017 a 2020 e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído, porém houve uma falha na redação da Emenda do Projeto de Lei, desde já sugiro a comissão que autorizemos a Secretaria da Câmara a fazer a correção, no mais obedece a norma gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que tange à Comissão de Finanças e Orçamento: o presente projeto está de acordo com o que reza a Constituição Federal no Art. 29, inciso VI, alínea "b"; não ficando sobre de dúvidas quanto a Legalidade, Constitucionalidade do mesmo.

Assim sendo, concluímos que a propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 29 de Junho de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO